

ANEXO I
CATEGORIAS DE APOIO - AUDIOVISUAL

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$. 119.764,54 (cento e dezenove mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 89.117,28 (oitenta e nove mil, cento e dezessete reais e vinte e oito centavos), para apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe e desenvolvimento de roteiro;
- b) Até R\$ 20.370,14 (Vinte mil, trezentos e setenta reais e quatorze centavos), para apoio à realização de ação de Cinema Itinerante.
- c) Até R\$ 10.227,12 (dez mil, duzentos e vinte e sete reais e doze centavos), para apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes; e Pesquisa em Audiovisual.

2.DESCRICÃO DAS CATEGORIAS

A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe

Produção de curtas-metragens:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem** com duração de até **10 minutos** para **ficção e animação e até 15 min. para documentário**.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

Produção de videoclipes:

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **videoclipe** de **artistas locais** com duração de **03 a 06 minutos**.

O fomento à produção de videoclipes envolve o suporte para a criação e produção de vídeos musicais, geralmente para fins de divulgação de artistas e suas músicas. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de videoclipes criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a música e o audiovisual.

B) Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Cinema Itinerante

Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante:

Para este edital, **cinema itinerante** é uma estratégia de política pública cultural que visa levar a experiência do cinema a comunidades e regiões que possuem acesso limitado a salas de cinema convencionais. Por meio de um cinema móvel, equipado com projeção e som de qualidade, é possível levar filmes de diferentes gêneros e estilos a locais distantes, como áreas rurais, periferias urbanas e comunidades carentes, criando oportunidades para que as pessoas se engajem com a sétima arte.

C) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes

Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual

Neste edital, a **Formação Audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de **oficinas** voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A **Formação Audiovisual** deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

Deverá ser apresentado:

- I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e
- II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS PESSOAS COM DEFICIENCIA	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
------------	---------------------------------	----------------------	-------------------------------	---------------------------	--------------------------	--------------------------

Inciso I - Apoio à produção de curta-metragem em	Foco na economia local (comércios, indústrias, serviços, agricultura em geral, pecuária leiteira e de corte, etc.).						
	Foco na diversidade cultural local (eventos variados e espaços de lazer, passeios, entretenimento e festas sejam eles públicos ou privados, etc.).	02	-	-	02	R\$ 12.102,00	R\$ 24.204,00
Inciso I LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem ou videoclipe		05	02	01	08	R\$ 8.114,16	R\$ 64.913,28
Inciso II - Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante.		01	-	-	01	R\$ 20.370,14	R\$ R\$ 20.370,14
Inciso III - Ação de Formação Audiovisual		01	-	-	01	R\$ 10.227,12	R\$ 10.227,12